

54ª EXPOSIÇÃO DE ARTE KOGUEI BUNKYO

Edital

A Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo), por meio de sua Comissão de Arte Koguei, promove a 54ª Exposição de Arte Koguei Bunkyo com o intuito de incentivar e divulgar a recente produção de Arte Koguei no Brasil.

A 54ª Exposição de Arte Koguei Bunkyo será aberta para convidados na sede da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa à Rua São Joaquim 381, Liberdade, São Paulo, SP, no dia 12 de outubro de 2024, sábado, às 15h00. A exposição será franqueada ao público no mesmo local, de 13 a 27 de outubro de 2024, podendo ser visitada de segunda a sexta, das 12h00 às 17h00, e aos sábados e domingos, das 10h00 às 17h00.

Regulamento

1. Da participação
2. Das inscrições
3. Da documentação
4. Da seleção e premiação
5. Da entrega e retirada de obras
6. Das disposições finais
7. Do calendário do salão

1. Da Participação

1.1 - Poderão participar da 54ª Exposição de Arte Koguei Bunkyo brasileiros e estrangeiros legalmente residentes há mais de um ano no Brasil, com idade mínima de 18 anos.

1.2 - Membros da Comissão de Arte Kogoei da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social poderão participar da exposição, mas não da premiação.

1.3 - O participante deverá enviar, junto com o formulário de inscrição, fotos das obras e cópias do documento de identidade (RG/RNE) e comprovante de residência.

1.4 - Os artistas selecionados para participar da Exposição serão informados por e-mail e por lista publicada no site do Bunkyo (www.bunkyo.org.br) sobre a aprovação de suas obras.

2. Das Inscrições

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 29 de março a 17 de maio de 2024 (até as 23h59m, horário de Brasília), mediante preenchimento e envio do formulário digital, exclusivamente, pelo seguinte link: <https://54expokogoei.carrd.co/>

2.2 - Não será cobrada taxa de inscrição do artista.

2.3 - A inscrição na 54ª Exposição de Arte Kogoei Bunkyo implica na plena aceitação das regras e condições estabelecidas no presente edital.

2.4 - **Segmentos:** Cerâmica; Têxtil (tingimentos, macramê, feltro, tear, tapeçaria, bordado, patchwork, batik, orinuno); Oshibana-ê; Papel (kirie-ê, washi-ê, oshi-ê, origami); Madeira/bambu (marchetaria, tornearia); Pedra, Metal e Vidro (shippo-yaki, joalheria); Bonecas (madeira, kiri, washi, couro, tossô ningyo).

2.5 - As obras inscritas devem ser originais, de autoria própria, inéditas às exposições do Bunkyo e produzidas a partir de 2022, inclusive. Obras bidimensionais devem ter dimensões máximas de 200 x 200 cm (altura x largura)

e peso máximo de 10 kg. Obras tridimensionais devem ter dimensões máximas de 150 x 70 x 70 cm (altura x largura x comprimento) e 20 kg de peso máximo.

2.6 - Serão aceitas mais de uma inscrição por artista desde que em segmentos diferentes. Para cada inscrição, o artista poderá inscrever 2 (duas) ou 3 (três) obras do mesmo segmento. Não será aceita a inscrição de apenas 1 (uma) obra.

2.7 - Para obras realizadas em grupo, um único representante do grupo deverá preencher a inscrição.

2.8 - Dois dias após o encerramento das inscrições, será publicada a lista homologada de inscritos no site da 54ª Exposição de Arte Kogoei Bunkyo.

2.9 - Dúvidas a respeito das inscrições poderão ser encaminhadas para o e-mail: artekogoei.bunkyo@gmail.com

3. Da Documentação

3.1 - No ato da inscrição, além de preencher todos os campos do respectivo formulário no site da 54ª Exposição de Arte Kogoei Bunkyo, o artista deverá anexar também:

- Imagens das obras de arte que concorrerão à Exposição: 1 (uma) imagem a cores das obras bidimensionais e pelo menos 3 (três) imagens a cores das obras tridimensionais, de ângulos diferentes e com fundo de preferência branco, devidamente identificadas com nome do artista, título da obra, técnica, medidas em centímetros, peso e ano de produção. As imagens das obras não devem ultrapassar 10 MB cada uma e devem ser enviadas nos formatos JPEG e PNG em suas cores originais, sem edição (Photoshop etc.).

4 Da Seleção e Premiação

4.1 - A Comissão de Seleção e Premiação (jurados) será formada por profissionais experientes e reconhecidos em suas áreas e indicados pela Comissão de Arte Kogoei.

4.2 - As decisões da Comissão de Seleção e Premiação são irrecorríveis.

4.3 - O processo de seleção será realizado em duas etapas: a primeira, denominada pré-seleção, será feita por meio de imagens digitais que serão enviadas anexadas ao formulário durante o ato de inscrição enquanto a segunda será feita analisando-se as próprias obras, ao vivo.

4.4 - A Comissão de Seleção e Premiação poderá selecionar 1 (uma), 2 (duas) ou 3 (três) obras de um mesmo artista.

4.5 - Serão conferidos no mínimo 2 (dois) prêmios, todos com o título de Prêmio Koguei Bunkyo 2024. Cada artista receberá a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), mediante emissão de Nota Fiscal ou Recibo, de acordo com modelo fornecido pela Comissão de Arte Koguei. O prêmio é de natureza não-aquisitiva, permanecendo a obra premiada com o artista.

4.6 - A etapa de pré-seleção, ou seja, de escolha das obras pelas imagens digitais, será feita de 10 a 14 de junho de 2024 e a relação dos artistas aprovados nesta etapa será divulgada no dia 21 de junho no site da **54ª Exposição de Arte Koguei Bunkyo**.

4.7 - As obras físicas pré-selecionadas serão submetidas ao julgamento final da Comissão de Seleção e Premiação nos dias 19 e 20 de julho de 2024 e a relação dos artistas aprovados para exposição será divulgada no dia 26 de julho no site da **54ª Exposição de Arte Koguei Bunkyo**.

4.8 - Obras de parede deverão ser entregues preparadas para serem fixadas nos painéis ou paredes de tal forma que sua fixação não necessite de nenhum material extra ou providências especiais.

4.9 - As peças pequenas deverão ser colocadas em expositores fechados que serão usados durante a exposição.

4.10 - Fica a critério da Comissão de Arte Koguei solicitar a presença do artista no dia da fixação da obra.

5. Da Entrega e Retirada das Obras

5.1 - Os artistas aprovados na etapa de pré-seleção deverão entregar as obras pré-selecionadas na Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social, à Rua São Joaquim 381, 1º andar, Liberdade, São Paulo, SP (próxima à Estação São Joaquim do Metrô) de 17 a 18 de julho, das 10h00 às 17h00, ou providenciar suas remessas para que elas cheguem ao local nas referidas datas ou antes delas. O envio e retirada das obras são de responsabilidade exclusiva dos artistas ou dos coletivos, seja por meio dos Correios, transportadoras ou terceiros. O Bunkyo não fornece Nota Fiscal em caso de devolução de obras via transportadora.

5.2 - As obras devem ser entregues devidamente protegidas e acomodadas em caixas resistentes, identificadas com o formulário padrão e em condições de devolução nas mesmas embalagens. O formulário padrão contendo a foto da obra título, nome do artista, medidas, ano e peso será enviado, posteriormente, aos artistas pré-selecionados e também estará disponível na página de divulgação dos selecionados.

5.3 - As obras não aprovadas na segunda etapa da seleção deverão ser retiradas nos dias 01 e 02 de agosto de 2024 na Rua São Joaquim 381, 1º andar, Liberdade, São Paulo, SP, das 10h00 às 17h00.

5.4 - As obras aprovadas na segunda etapa da seleção só poderão ser retiradas após o término da exposição, ou seja, no dia 27 de outubro, das 17h30 às 20h00 ou nos dias 28 e 29 de outubro de 2024, das 10h00 às 17h00.

5.5 - Caso as obras não sejam retiradas até 30 dias após o término da exposição, os organizadores se eximem de quaisquer responsabilidades e poderão dar a elas o destino que julgarem conveniente.

6. Das Disposições Gerais

6.1 - Durante a mostra, o público visitante poderá eleger, por meio de votação, as obras mais expressivas de Arte Kogoei. O resultado será divulgado no site da **54ª Exposição de Arte Kogoei Bunkyo**.

6.2 - A Comissão de Arte Koguei do Bunkyo tomará medidas necessárias ao resguardo das obras, porém recomenda-se ao artista segurá-las contra riscos de qualquer natureza, uma vez que a Comissão não se responsabiliza por eventuais danos. Fica a critério do artista segurá-las ou não.

6.3 - As obras expostas na **54ª Exposição de Arte Koguei Bunkyo** poderão ser vendidas. Sobre o valor da venda, 20% será destinado à Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo).

6.4 - Em função da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei no.13.709, de 14 de agosto de 2018, e em respeito a alguns aspectos nela contidos, como transparência, tratamento de dados mediante consentimento, direito dos titulares e por fim, boas práticas e os princípios da boa fé, fica esclarecido que os dados pessoais solicitados neste regulamento têm o propósito de identificar os artistas inscritos. O nome completo, cidade/estado, nome artístico (opcional) servirão para reconhecer o artista e a respectiva divulgação da obra e de sua região. O celular e o e-mail servirão para contatos com o artista em caso de dúvidas sobre as obras e imagens solicitadas e ainda, mediante consentimento, para eventual contato e envio de convite para exposições futuras. Caso a obra seja vencedora, será necessário, posteriormente, solicitar o CPF do artista para fins financeiros (repasse de valor) e fiscais.

6.5 - Os artistas selecionados assumem total responsabilidade relacionada às autorizações, direitos autorais e de imagem, licenças e outras liberações e regularizações que estejam vinculadas à produção de suas obras.

6.6 - Os artistas selecionados se comprometem a participar de entrevistas, depoimentos relacionados à **54ª Exposição de Arte Koguei Bunkyo** e autorizam o uso de sua imagem e de seus trabalhos para publicação no catálogo da exposição e divulgação desta e das próximas edições da **Exposição de Arte Koguei Bunkyo**.

6.7 - Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão de Arte Koguei.

6.8 - As datas estabelecidas no presente edital poderão ser alteradas de acordo com as circunstâncias e as possíveis alterações serão devidamente comunicadas neste site.

7. Do Calendário da Exposição / 2024

Inscrições:

29 de março a 17 de maio

Pré-seleção das Obras:

10 a 14 de junho

Divulgação dos pré-selecionados:

21 de junho

Recebimento de obras:

17 e 18 de julho

Seleção das obras:

19 ou 20 de julho

Divulgação dos selecionados e premiados:

26 de julho

Abertura da exposição:

12 de outubro

Encerramento da exposição:

27 de outubro